

27 de maio



Reuniões Livres  
2020



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

# Notícias

27 de maio

Reuniões Livres  
**2020**



# PROGRAMA ADAPTAR



Reuniões Livres  
2020

Tudo o que precisa saber sobre o programa adaptar:

- + Legislação
- + Resumos
- + Fluxogramas
- + Sessões de formação



Mais informações: <https://bit.ly/2LMMSMQ>



# ISENÇÃO DE IVA



Reuniões Livres  
2020

Procedimentos de faturação da aplicação da isenção de IVA prevista para as transmissões onerosas de bens necessários para o combate à COVID-19 – Artigo 2º da Lei nº 13/2020, de 7 de maio.



Mais informações: [https://www.occ.pt/fotos/editor2/covid\\_isencao\\_iva.pdf](https://www.occ.pt/fotos/editor2/covid_isencao_iva.pdf)



# Minuta dispensa de coima



Reuniões Livres  
2020

Minuta de requerimento de dispensa da coima - art.º 32.º do RGIT, disponível na área COVID 19 do site da Ordem, no item «Minutas»



Mais informações: <https://www.occ.pt/pt/noticias/covid-19-legislacao-e-informacoes-uteis/>



# APOIOS – SEGURANÇA SOCIAL



Caso tenha pedidos de apoio pendentes junto da Segurança Social, já reportados à OCC, liguem para o nosso call center que agora se encontra em horário alargado (das 9 às 20 horas), para que melhor o possamos ajudar.

Reuniões Livres  
2020

Caso ainda não tenha reportado o seu pedido de apoio pendente, devera enviar-nos um e-mail para [apoios@occ.pt](mailto:apoios@occ.pt), por forma a que possamos reportar a situação junto da Segurança Social e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e assim encontrar uma solução para a pendência dos mesmos.

Mais informações: <https://bit.ly/2zC0AzG>





# 10 MANDAMENTOS PRORROGAÇÃO LAYOFF SIMPLIFICADO



Reuniões Livres  
2020

Com base em legislação e formulários em vigor, à data de hoje, 7 de maio de 2020, o formador da Ordem, Paulo Marques, preparou um documento em que sistematiza tudo o que precisa de saber sobre a prorrogação do layoff simplificado. Em 10 mandamentos.



Mais informações: <https://bit.ly/3btgGsu>



# MEDIDAS EXCECIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL



Reuniões Livres  
2020

A Ordem preparou um trabalho sobre o que muda nas medidas excepcionais de proteção social, na sequência das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 20-C/2020.



Mais informações: <https://bit.ly/3cu3cy2>



# SEGURO DE SAÚDE – NOVA APÓLICE



Reuniões Livres  
2020

Informamos que as condições da apólice do seguro de responsabilidade civil profissional que a OCC recentemente contratualizou, já se encontram em vigor desde o começo de abril, protegendo assim os contabilistas certificados por erros ou omissões no exercício diário da nossa profissão.

- Franquias mais baixas;
- Mais upgrades;
- Melhores condições.



Mais informações: <https://bit.ly/3brlLl1>



# SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL – NOVA APÓLICE



Informamos que as condições da apólice do seguro de saúde que a OCC recentemente contratualizou, já se encontram em vigor desde o começo de abril, protegendo assim os contabilistas certificados por erros ou omissões no exercício diário da nossa profissão.

Reuniões Livres  
2020

#MEMBROSPRIMEIRO  
#MELHORES CONDIÇÕES  
#MELHORES PLANOS E UPGRADES

Mais informações: <https://bit.ly/3brLI1>



# RECOMENDAÇÕES PARA CLIENTES E COLABORADORES / COVID-19



Reuniões Livres  
2020

Após o fim do estado de emergência e numa altura em que o país tenta regressar, lenta e faseadamente, à normalidade possível, a Ordem disponibiliza dois documentos de apoio com recomendações para os contabilistas certificados adaptarem aos seus escritórios ou locais de trabalho à nova realidade sanitária.



Mais informações: <https://bit.ly/2T1PT02>



# COLEÇÃO ESSENCIAL 2020

## DISTRIBUIÇÃO



Reuniões Livres  
2020

A «Coleção Essencial 2020», está disponível em suporte físico nas representações da Ordem e em outras localidades de norte a sul do país, de acordo com os horários e datas definidas no calendário que aqui disponibilizamos.



Mais informações: <https://bit.ly/2yVdvww>



# FORMAÇÃO À DISTÂNCIA



A Ordem disponibiliza, gratuitamente, 24 novos cursos de formação à distância. Formação profissional multidisciplinar, em segurança e conforto. Inscreva-se!

Reuniões Livres  
2020

 **DISTÂNCIA 2020  
E-LEARNING**

**+ de 2 dezenas  
de cursos**

**A partir de 6 de maio**

Mais informações: <https://bit.ly/2L3GWPI>



# CONVIVER COM A PANDEMIA

## CICLO DE CONFERÊNCIAS ONLINE



Reuniões Livres  
2020

A Ordem promove entre 7 de maio e 16 de julho um ciclo de conferências *online* subordinado ao tema: «ConVIVER com a pandemia.» Trata-se de uma iniciativa que pretende colmatar a impossibilidade da realização de conferências presenciais sobre temáticas, direta ou indiretamente, relacionadas com a profissão. Semanalmente, no canal YouTube da OCC, dezenas de convidados vão debater - em formato de videoconferência - o que vai mudar nas respetivas áreas com a emergência sanitária que representa a Covid-19.

Mais informações: <https://bit.ly/3cJ6f5s>





# CONVIVER COM A PANDEMIA

## CICLO DE CONFERÊNCIAS ONLINE



Reuniões Livres  
2020

### PROGRAMA

1 <sup>a</sup> Sessão	A Contabilidade em tempos de pandemia	7 MAIO 17h00
2 <sup>a</sup> Sessão	O papel do Estado na retoma - qual o caminho?	15 MAIO 16h00
3 <sup>a</sup> Sessão	A retoma económica - pontos de vista institucionais	22 MAIO 16h00
4 <sup>a</sup> Sessão	Continuidade de negócios na crise e a sua retoma	28 MAIO 16h00
5 <sup>a</sup> Sessão	Saúde e bem-estar dos profissionais	4 JUNHO 16h00
6 <sup>a</sup> Sessão	Teletrabalho - moda ou nova realidade	25 JUNHO 16h00
7 <sup>a</sup> Sessão	A retoma económica - diferentes perspetivas	2 JULHO 16h00
8 <sup>a</sup> Sessão	Novas tecnologias potencializadas pela pandemia	9 JULHO 16h00
9 <sup>a</sup> Sessão	Fusões, aquisições e reestruturações	16 JULHO 16h00

Mais informações: <https://bit.ly/3cJ6f5s>



# CONVIVER COM A PANDEMIA

## CICLO DE CONFERÊNCIAS ONLINE



Reuniões Livres  
2020

4ª sessão / 28 maio | 16h00

## Continuidade de negócios na crise e a sua retoma

ABERTURA



**Paula Franco**  
Bastonaária da OCC



**Rui Leão Martinho**  
Bastonário da Ordem  
dos Economistas



**Nuno Mangas**  
Presidente do IAPMEI



**Diogo Agostinho**  
Economista e  
colunista no Expresso

MODERAÇÃO



**Luís Ferreira**  
Recheio



**Paulo Trigo Pereira**  
Professor catedrático



**António Correia**  
Sócio PWC



Reuniões Livres **2020**

# Novidades **Legislativas**

27 de maio



# COVID 19



Reuniões Livres  
2020

## Despacho n.º 5638-A/2020, de 2020-05-20

Aprova as listas das entidades que beneficiam da isenção de IVA na aquisição de bens necessários para o combate à COVID-19.

<https://dre.pt/application/file/a/134022746>

## Portaria n.º 122/2020, de 2020-05-22

Procede à terceira alteração ao Regulamento que criou o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), aprovado pela Portaria n.º 105/2017, de 10 de março

<https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/134305982/details/maximized>



# COVID 19



Reuniões Livres  
2020

## Ofício Circulado n.º 30222 de 2020-05-25

IVA – Isenção aplicável aos bens necessários no combate ao surto de Covid-19, quando adquiridos pelo Estado, outros organismos públicos ou por organizações sem fins lucrativos.

Aplicação da taxa reduzida do imposto a máscaras de proteção respiratória e gel desinfetante cutâneo.

[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao\\_fiscal/legislacao/instrucoes\\_administrativas/Documents/Oficio\\_circulado\\_30222\\_2020.pdf](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/instrucoes_administrativas/Documents/Oficio_circulado_30222_2020.pdf)



# IRS



Reuniões Livres  
2020

## Processo: 1871/2019, de 02-07-2019

Esclarece que para efeitos de imputação de rendimentos e deduções por Dependentes em Guarda Conjunta, ambos os responsáveis parentais devem proceder à comunicação no Portal das Finanças, até 15 de fevereiro do ano seguinte àquele a que os factos respeitam.

Quando não há informação harmonizada de ambos os responsáveis parentais, considera-se que não existe comunicação validamente efetuada por qualquer um dos responsáveis parentais, sendo aplicáveis as regras supletivas. Essas regras traduzem-se em considerar que não há residência alternada dos menores e que a percentagem de partilha de despesas é 50%, não sendo estes campos editáveis nas declarações dos sujeitos passivos.

Considerando que ambos os responsáveis parentais comunicaram, no Portal das Finanças, até 15 de fevereiro, informações diferentes, a declaração modelo 3 reflete a regra da supletividade, sem possibilidade de alteração.

Deste modo, a situação só pode ser alterada, posteriormente, em sede de contencioso administrativo (reclamação graciosa) contra o ato de liquidação das declarações em causa.

[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao\\_fiscal/informacoes\\_vinculativas/rendimento/cirs/Documents/PIV\\_15811.pdf](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/informacoes_vinculativas/rendimento/cirs/Documents/PIV_15811.pdf)